



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 10-18-TJD-RV-JASC-FUTEBOL-CHAPECO

Recorrente: Município de Chapecó

Recorrida: Decisão Comissão Disciplinar no Processo 42.18-CD-QUEIXA-JASC-FUTEBOL-CHAPECÓ-SAOJOSE

Interessado: Município de São José

Data: 16.09.2018

Horário: 8h

Relator: Roberto Pugliese Junior

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer do Recurso e por maioria dar-lhe provimento, considerando a regularidade das Atletas Vitória de Jesus Calhau, Emily de Assis Carvalho e Rafaela Levis Morostica para participar dos Jogos Abertos de Santa Catarina, reformando a decisão de primeiro grau, para absolver a Equipe de Futebol Feminino de Chapecó.

Encerrada a sessão às 09h10.

R.P.I.

Caçador, 16 de setembro de 2018.

Giovani Rodrigues Mariot
VICE-PRESIDENTE DO TJD/SC